



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 068 DE 26 DE JUNHO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1276 de 22 de junho de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 84.180,00 (Oitenta e quatro mil, cento e oitenta reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento do anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JUNHO DE 2007.


JOSE LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
30.04.10.301.0001.2.113	Programa de Saúde da Família – PSF			
3.1.90.11.00.00.00.00.0020	Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil		R\$ 74.090,00	
3.1.90.13.01.00.00.00.0020	Obrigações Patronais - INSS		R\$ 10.090,00	
<u>SUPLEMENTAR</u>				
30.04.10.301.0001.2.113	Programa de Saúde da Família – PSF			
3.1.90.34.00.00.00.00.0020	Outras desp. de Pessoal Decorrentes Contratos de Terceirização		R\$ 84.180,00	
TOTAL			R\$ 84.180,00	